

GARONNE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 41.757.564/0001-50

NIRE: 3530056762-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA GARONNE PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 4 de setembro de 2024, às 10:00 horas, de forma eletrônica, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença de debenturistas representando a totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da **Garonne Participações S.A.** (“Emissora”), com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, conjunto 144, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-133.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), emitidas por meio do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada da Garonne Participações S.A.*”, celebrado em 28 de julho de 2021 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº ED004045-9/000, em sessão de 10 de agosto de 2021, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata (“Debenturista”).

3. **Presença:** Presentes o Debenturista e os representantes da Emissora, da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da Aventti Strategic Partners LLP (“Aventti”), a MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda., na qualidade de representante da Garonne Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Garonne” e, em conjunto com a Aventti, os “Garantidores”), na qualidade de garantidores, e da VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”).

4. **Mesa:** **Presidente:** Alan Russo Najman, eleito pelos Debenturistas; e **Secretário:** Lucas Azevedo Zaluar Mattos.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(i) a concessão de novo *waiver* prévio pelo Debenturista para a não declaração de vencimento antecipado não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.2, item (xxxix) da Escritura de Emissão, para a celebração dos aditamentos ao Contrato de Alienação Fiduciária e ao Contrato de CF da Conta Vinculada, postergando até o dia 4 de outubro de 2024;

(ii) em razão da ordem do dia (i) acima, a alteração da hipótese (xxxix) de Evento de Vencimento Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, prevista na Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão;

(iii) em razão das aprovações contempladas nos itens acima, autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora e demais partes envolvidas, assinar todos e quaisquer documentos e atos necessários, recomendáveis ou que já tenham sido praticados para o cumprimento integral das deliberações objeto desta assembleia.

6. Deliberações: Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e o Debenturista acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), o artigo 115, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informados por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. Dando início aos trabalhos, o representante do Agente Fiduciário e o representante da Emissora verificaram os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinada a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado e aprovado, por unanimidade:

(i) a concessão de novo *waiver* prévio pelo Debenturista para a não declaração de vencimento antecipado não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1.2, item (xxxix) da Escritura de Emissão, para a celebração dos aditamentos ao Contrato de Alienação Fiduciária e ao Contrato de CF da Conta Vinculada, postergando até o dia 4 de outubro de 2024;

(ii) em razão da ordem do dia (i) acima, a alteração da hipótese (xxxix) de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, prevista na Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, que passará a vigor com a seguinte nova redação:

“6.1.2. (...)

(xxxix) caso, até 4 de outubro de 2024, por ato, fato e/ou omissão imputável

exclusivamente à Emissora e ou aos Garantidores, não seja celebrado um aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária e ao Contrato de CF da Conta Vinculada de forma que (a) a liberação parcial das garantias prevista na Cláusula 4.11 do Contrato de Alienação Fiduciária ocorra apenas mediante o atingimento e manutenção por, pelo menos, 15 dias úteis do Índice de Cobertura em valor superior a (a.1) 225% do Saldo Devedor (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) e (a.2) 190% da soma do Saldo Devedor e do Saldo Devedor dos Instrumentos Adicionais de Dívida (conforme definido abaixo), devendo o Agente Fiduciário confirmar com o Debenturista a verificação do Saldo Devedor dos Instrumentos Adicionais de Dívida, apenas quando do recebimento de uma Notificação para Liberação Parcial das Garantias (conforme definido na Cláusula 4.11 do Contrato de Alienação Fiduciária); e (b) sejam realizados todos os ajustes necessários para refletir o quanto disposto nos itens anteriores;”

(iii) a autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora e demais partes envolvidas, assinar todos e quaisquer documentos e atos necessários, recomendáveis ou que já tenham sido praticados para o cumprimento integral das deliberações objeto desta assembleia.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Alienação Fiduciária e no Contrato de CF de Conta Vinculada.

Ficam a Emissora e os Garantidores obrigados a tomar as providências necessárias para a celebração dos instrumentos, formulários e/ou requerimentos necessários e recomendáveis para contemplar o quanto disposto na presente assembleia.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da presença do Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.

O Agente Fiduciário informa que o Debenturista é integralmente responsável pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por ele no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia desde que em estrita observação às decisões tomadas pelo Debenturista. Assim, reforça que o Debenturista é responsável integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário, sem culpa ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele na Escritura de Emissão e na legislação aplicável

O Agente Fiduciário informa ao Debenturista que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento. O Agente Fiduciário não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age com diligência observando as respectivas orientações de seu investidor final, de acordo com seu regulamento.

A Emissora encaminhará à B3, especificamente para o endereço emissores.rendafixa@b3.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário (pu@vortex.com.br) a presente ata, para que a instituição possa efetivar, operacionalmente, todas as deliberações aprovados nesta assembleia, nos termos do artigo 188 do Regulamento do Balcão B3.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura de Emissão, no Contrato de Alienação Fiduciária e/ou no Contrato de CF da Conta Vinculada exceto pelo previsto nas deliberações da presente assembleia, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso do Debenturista de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária e/ou no Contrato de CF da Conta Vinculada exceto pelo previsto nas deliberações da presente assembleia; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, no Contrato de Alienação Fiduciária e/ou no Contrato de CF da Conta Vinculada, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos do Debenturista de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, no Contrato de Alienação Fiduciária e/ou no Contrato de CF da Conta Vinculada, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos da Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades, prêmios e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas deliberações da presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados, restando desde já consignada a possibilidade do Debenturista declarar o vencimento antecipado das Debêntures caso venham a ocorrer e/ou estejam em curso inadimplementos e/ou Eventos de Vencimento Antecipado.

7. Encerramento: Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos da presente ata, bem como todos os demais documentos da oferta das Debêntures até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e assinada pelo Debenturista, os quais constituíram quórum necessário para a respectiva aprovação. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão

das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 72, parágrafo § 2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 4 de setembro de 2024.

DocuSigned by:
Edu. Tava. Nogueira
Assinado por: ALAN RUISSO NAJMAN | 10151961794
CPF: 10151961794
DataHora da Assinatura: 06/09/2024 | 18:25:53 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALDO RFB v5


379628F487CC4026
Presidente

DocuSigned by:
Lucas Azevedo Zaluar Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS | 13703902701
CPF: 13703902701
DataHora da Assinatura: 06/09/2024 | 21:11:13 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora ICP-Brasil RFB v5


377A2820C78C188
Secretário

Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral De Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Duas Séries, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Garonne Participações S.A., realizada em 4 de setembro de 2024.

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures

DocuSigned by
Andrey Ate Abdallah HALLAK GABRIEL 47022974810
Assinado por ANDREY ATE ABDALLAH HALLAK GABRIEL 47022974810
CPF: 47022974810
Data/Hora da Assinatura: 05/09/2024 | 11:19:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: 021609644000101
C: BR
Emissor: AC LINK RFB V2
479C7F7AE3504D

DocuSigned by
Vitória Gabriela Basso
Assinado por VITORIA GULMARAES BASSO 42647011846
CPF: 42647011846
Data/Hora da Assinatura: 05/09/2024 | 19:14:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v1
50219151517466

GARONNE PARTICIPAÇÕES S.A., na qualidade de Emissora

DocuSigned by
Eduardo de Figueiredo
Assinado por ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO 0728133380
CPF: 0728133380
Data/Hora da Assinatura: 05/09/2024 | 18:18:21 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CARTAGI RFB 03
CAD9FC8463445E

DocuSigned by
Luis Fernando de Almeida
Assinado por LUIS FERNANDO DE ALMEIDA 37121513811
CPF: 37121513811
Data/Hora da Assinatura: 05/09/2024 | 19:17:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC PROCESP RFB v1
CAD9FC8463445E

SAN CRÉDITOS ESTRUTURADOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, na qualidade de Debenturista

DocuSigned by
Eduardo Rios Aguiar
Assinado por ALAN RUSSO NAIMAN 10191991794
CPF: 10191991794
Data/Hora da Assinatura: 06/09/2024 | 18:28:00 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALIO RFB v1
C09E5F44FCC40E

DocuSigned by
Lucas Azeredo Zaluski Mattos
Assinado por LUCAS AZEVEDO ZALLIAR MATTOS 13709020701
CPF: 13709020701
Data/Hora da Assinatura: 05/09/2024 | 21:11:21 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Videoconferencia
C: BR
Emissor: Adviciada Certificadora SEI/RP/RFB v1
3F7A566C710486

Continuação da Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral De Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Duas Séries, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Garonne Participações S.A., realizada em 4 de setembro de 2024.

AVENTTI STRATEGIC PARTNERS LLP, representada por TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de Garantidor

DocuSigned by:
Eliane Ferri
Assinado por: ESTEVAM BORGALI
CPF: 3705691978
Data/Hora de Assinatura: 05/09/2024 | 09:27:53 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB/IC3
ICP-Brasil
75817420056977

DocuSigned by:
Flávia Inaci Egulhu
Assinado por: FLAVIO DANIEL AQUILON2864915284
CPF: 266815294
Data/Hora de Assinatura: 04/09/2024 | 18:24:48 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Carteira RFB G5
ICP-Brasil
6880CF8F620484

GARONNE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, representada por MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA., na qualidade de Garantidor

DocuSigned by:
Rafael Vieira - Fofanti
Assinado por: RAFAEL VIEIRA E FORNARI07942301880
CPF: 07942301880
Data/Hora de Assinatura: 09/09/2024 | 07:55:05 BRT
O: ICP-Brasil, OU: 1150822000136
C: BR
Emissor: AC LINK RFB v2
ICP-Brasil
75817420056977

DocuSigned by:
Flávia Inaci Egulhu
Assinado por: PEDRO RACOPPI JUNIOR3954514883
CPF: 3954514883
Data/Hora de Assinatura: 06/09/2024 | 18:26:48 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Carteira RFB G5
ICP-Brasil
6880CF8F620484

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6E36CB7068384286960D0709E55BD199

Status: Concluído

Assunto: DEB - 1E1-2S - GARONNE - AGD 04.09

Cliente - Caso: 1482-126

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 12

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Thomas Bonfim Teixeira Brotti

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Itaim Bibi

São Paulo, SP 04534-004

ttbrotti@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 187.121.94.82

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Thomas Bonfim Teixeira Brotti

Local: DocuSign

04/09/2024 21:28:36

ttbrotti@machadomeyer.com.br

Eventos do signatário

Alan Russo Najman

alan.najman@oliveiratrust.com.br

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/09/2024 18:25:43

ID: 1c0c291c-f161-4d10-a33f-d4be3296db86

Assinatura

DocuSigned by:



C090E8F44FCC4D8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.124.212.130

Registro de hora e data

Enviado: 04/09/2024 22:12:45

Reenviado: 05/09/2024 14:56:02

Reenviado: 06/09/2024 12:52:10

Reenviado: 06/09/2024 12:52:47

Reenviado: 06/09/2024 18:04:58

Visualizado: 06/09/2024 18:25:43

Assinado: 06/09/2024 18:26:04

Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel

ahg@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/08/2023 20:23:37

ID: 2506e3b9-66ca-4f17-8fd4-fe88a82ca3ec

DocuSigned by:



475C73FAE33045D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.228.66

Enviado: 04/09/2024 22:12:45

Visualizado: 05/09/2024 11:06:54

Assinado: 05/09/2024 11:20:02

Artur Martins de Figueiredo

diretoria.garonneparticipacoes@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/09/2024 18:17:55

ID: 34bdaeac-83f7-4963-bb05-79d7a49449ef

Assinado por:



CAD9FC9A63A445E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.16.117.50

Enviado: 04/09/2024 22:12:46

Reenviado: 05/09/2024 14:56:02

Reenviado: 06/09/2024 12:52:11

Reenviado: 06/09/2024 12:52:48

Reenviado: 06/09/2024 18:04:58

Visualizado: 06/09/2024 18:17:56

Assinado: 06/09/2024 18:18:26

Eventos do signatário

Estevam Borali
eborali@trusteedtm.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/09/2024 09:27:12
ID: 000b0aa8-6e4a-4fb7-83ec-d00ea4c1f73a

Flavio Daniel Aguetoni
fdaguetoni@trusteedtm.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/09/2024 18:20:17
ID: 685e4e48-7b54-4249-98a9-e96619954c3d

Lucas Azevedo Zaluar Mattos
lucas.mattos@oliveiratrust.com.br
Procurador
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/09/2024 21:10:58
ID: 828f4bc2-0c8e-472f-af94-0589826a77c9

Luis Fernando de Almeida
diretoria.garonneparticipacoes@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC PRODESP RFB v1

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/09/2024 18:16:23
ID: 76d2cf72-e521-40d4-ab09-4fb59718b6e6

Pedro Racioppi Júnior
pjuniior@assetmam.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/09/2024 18:08:15
ID: 3a7e00be-c84b-4904-a67d-d0e9dc1278b6

Assinatura

Assinado por:

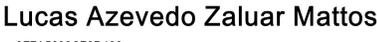
126C32FD5056427...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.16.117.50

DocuSigned by:

85B83A2DF5044A6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.16.117.50

DocuSigned by:

3F7A5692C76D486...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.124.212.130

Assinado por:

CAD9FC9A63A445E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.16.117.50

Assinado por:

6B6FCFE8F62D484...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.16.117.50

Registro de hora e data

Enviado: 04/09/2024 22:12:47
Visualizado: 05/09/2024 09:27:12
Assinado: 05/09/2024 09:27:57

Enviado: 04/09/2024 22:12:45
Reenviado: 05/09/2024 14:56:03
Reenviado: 06/09/2024 12:52:12
Reenviado: 06/09/2024 12:52:48
Reenviado: 06/09/2024 18:04:59
Visualizado: 06/09/2024 18:20:17
Assinado: 06/09/2024 18:24:54

Enviado: 04/09/2024 22:12:46
Reenviado: 05/09/2024 14:56:03
Visualizado: 05/09/2024 21:10:59
Assinado: 05/09/2024 21:11:25

Enviado: 04/09/2024 22:12:48
Reenviado: 05/09/2024 14:56:04
Reenviado: 06/09/2024 12:52:13
Reenviado: 06/09/2024 12:52:49
Reenviado: 06/09/2024 18:05:00
Visualizado: 06/09/2024 18:16:23
Assinado: 06/09/2024 18:17:24

Enviado: 04/09/2024 22:12:48
Reenviado: 05/09/2024 14:56:04
Reenviado: 06/09/2024 12:52:13
Reenviado: 06/09/2024 12:52:50
Reenviado: 06/09/2024 18:05:00
Visualizado: 06/09/2024 18:08:15
Assinado: 06/09/2024 18:26:49

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Rafael Vieira e Fornari rfornari@assetmam.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2</p>	<p>DocuSigned by: <i>Rafael Vieira e Fornari</i> 7B617A58DDAD481...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.26.231.182</p>	<p>Enviado: 04/09/2024 22:12:47 Reenviado: 05/09/2024 14:56:04 Reenviado: 06/09/2024 12:52:14 Reenviado: 06/09/2024 12:52:50 Reenviado: 06/09/2024 18:05:01 Reenviado: 06/09/2024 18:36:24 Reenviado: 06/09/2024 19:39:58 Visualizado: 06/09/2024 20:05:46 Assinado: 09/09/2024 07:55:13</p>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 06/09/2024 20:05:45
ID: 206872b7-cc35-46ef-81d8-2b375e08a94e

Vitoria Guimarães Havir
vgh@vortx.com.br
Procuradora
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

DocuSigned by:
Vitoria Guimarães Havir
563219151517495...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.224.114

Enviado: 04/09/2024 22:12:49
Reenviado: 05/09/2024 14:56:05
Visualizado: 05/09/2024 19:13:52
Assinado: 05/09/2024 19:14:14

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 05/09/2024 19:13:52
ID: fdc6e05d-4868-447d-a922-c59513c64f54

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/09/2024 22:12:50
Entrega certificada	Segurança verificada	05/09/2024 19:13:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/09/2024 19:14:14
Concluído	Segurança verificada	09/09/2024 07:55:15

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.